



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 10 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
4416/17	7199/17	JOSUE FERRAZ PAES
	4690/16	LEANDRO RODRIGO PICHECO
	10251/17	VANIR CUSTODIO DE OLIVEIRA

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	8587/17	IVO ZARZUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	5959/17
	2152/15	FRANCISCA VALDETE GOMES	4688/15
4082/17	4673/17	LUIS CARLOS FREIRE	6380/18

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
7917/04	7077/17	CONSTRUTORA E INCOPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME
54998/92	1666/18	IVAN DE MELO VIEIRA
256/98	9369/14	SERGIO MONTEMOR FERNANDES
	10057/14	EUNIVAR DA SILVA VIANA
	5582/13	JULIO CESAR DOS SANTOS ROSLINDO
5736/15	7835/17	LAERCIO BRAGA
19798/97	1781/18	IVAN BETIO
5736/15	7835/17	LAERCIO BRAGA
	8701/15	LAZARO CORREIA DA COSTA
	3814/16	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA
	3359/16	PRISCILA DE OLIVEIRA LEAL CASA NOVA
	2152/15	FRANCISCA VALDETE GOMES

Em razão de LIMINAR expedida (processo 0000104-36.2016.4.03.6135 da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba), a CETESB não emitirá, por ora, autorização ou anuência para quaisquer intervenções em lotes localizados na faixa de 300 metros da preamar máxima, até que haja julgamento de recurso:

Cabeça	Processo	Nome
	4172/16	EDUARDO CHUQUI JUNIOR
	4195/17	DOUGLAS FLORES GIANOTO

Comparecer para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

Cabeça	Processo	Nome
	2277/18	GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

MARCO ANTONIO DE GODOI
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.957, DE 08 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE Bertioga, através do Ofício n. 028/2018-APAE Bertioga/Social, bem como da Secretaria de Educação, através do Memorando SE 423/18;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

1.1. Kátia Cristina da Encarnação Bernabe – titular;

1.2. Adriano Gonzaga da Costa – suplente.

(...)

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:

1.1. (...)

1.2. Flávia Novaes Hutterer – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2018. (PA n. 3812/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.958, DE 08 DE MAIO DE 2018

Declara o Congelamento do Núcleo Sítio São João – Rua Marítima e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 27 de setembro de 2017 foi promulgada e publicada a Lei Municipal 1.277, que dispõe sobre o Plano de Congelamento de áreas que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Bertioga;

CONSIDERANDO a necessidade de se congelar a ocupação existente no Núcleo Sítio São João – Rua Marítima, com o intuito de se preservar o meio ambiente e de se realizar estudos de viabilidade de Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Habitação realizou o cadastro socioeconômico da população residente no Núcleo Sítio São João – Rua Marítima;

CONSIDERANDO que o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável, aprovou o congelamento do Núcleo Sítio São João – Rua Marítima, em reunião do dia 27 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto declaro **CONGELADO** o Núcleo de ocupação irregular situado no **SÍTIO SÃO JOÃO – RUA MARÍTIMA**, nos termos da Lei Municipal 1.277, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º O núcleo de que trata o artigo 1º deste Decreto, contém 219 (duzentas e dezenove) famílias e tem a seguinte localização:

“Área denominada “Núcleo Sítio São João – Rua Marítima”, localizada no bairro Sítio São João, no município de Bertioga/SP, assim descrito: “ Tem início no vértice P1 com coordenadas UTM, SIRGAS 2000, (NORTE 7.360.697,9138, ESTE 381.184,6246), desse ponto segue com azimute 80°9'26” e distância de 533,76 m até encontrar o vértice P2 (NORTE 7.360.789,1587 , ESTE 381.710,5280), confrontando neste alinhamento com quem de direito. Deste segue-se com azimute 144°27'47” e distância de 676,99m até encontrar o vértice P3 (NORTE 7.360.238,2670, ESTE 382.104,0134), confrontando neste alinhamento com quem de direito. Deste segue-se com azimute 195°9'39” e distância de 600,17 m até encontrar o vértice P4 (NORTE 7.359.658,9879, ESTE 381.947,0522), confrontando neste alinhamento com o Rio Itapanhaú. Deste segue-se com azimute 318°9'39” e distância de 816,54 m até encontrar o vértice P5 (NORTE 7.360.267,2794, ESTE 384.402,3239), confrontando neste alinhamento com quem de direito. Deste segue-se com azimute 223°16'56” e distância de 439,19 m até encontrar o vértice P6 (NORTE 7.359.947,5497, ESTE 381.101,2161), confrontando neste alinhamento com quem de direito. Deste segue-se com azimute 304°33'23” e distância de 162,78 até encontrar o vértice P7 (NORTE 7.360.039,8793, ESTE 380.967,1585), confrontando neste alinhamento com a Rodovia Rio-Santos. Deste segue-se com azimute 42°31'37” e distância de 163,40 m até encontrar o vértice P8 (NORTE 7.359.658,9879, ESTE 381.947,0522), confrontando neste alinhamento com a Rodovia Rio-Santos. Deste segue-se com azimute 23°55'22” e distância de 121,68 m até encontrar o vértice P9 (NORTE 7.360.271,5306, ESTE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

381.126,9519), confrontando neste alinhamento com a Rodovia Rio-Santos. Deste segue-se com azimute $7^{\circ}42'11''$ e distância de 430,27 m até encontrar o P1, início da presente descrição onde confronta com a Rodovia Rio-Santos, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de 639.477,51 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a vigência da Lei Municipal n. 1.277, de 27 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2018. (PA n. 7883/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.959, DE 09 DE MAIO DE 2018

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem público municipal que especifica ao Cineclubes Buriquioça.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as atividades culturais a serem desenvolvidas no Quiosque 2 (dois), fomentarão o turismo em nossa cidade, ampliando o horizonte cognitivo de seus apreciadores, pautando obras de relevo da 7ª arte;

CONSIDERANDO que as atividades culturais serão realizadas por pessoas da comunidade com interesse exclusivo na divulgação e fomento da cultura, sem fins lucrativos, ou seja, sem qualquer proveito econômico;

CONSIDERANDO que as atividades ocorrerão em sintonia com aquelas desenvolvidas pela Diretoria de Cultura, órgão vinculado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 2311/18, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização do bem público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao **CINECLUBE BURIQUIOCA**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.060.200/0001-56, com sede na Rua Silvio Rodrigues, n. 272, Centro, em Bertioga/SP, **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, do bem público municipal denominado Quiosque 2 (dois), situado na orla marítima de Bertioga/SP, na Avenida Tomé de Souza, altura do "Hotel 27", na Praia da Enseada.

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses e fica condicionada à utilização do bem pelo permissionário para o fim específico de entretenimento cultural em diversas atividades artísticas, esportivas e de lazer, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Nos meses de julho e dezembro o Quiosque 2 (dois) deverá estar desembaraçado para uso exclusivo da Prefeitura.

Art. 3º Incumbe ao permissionário zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.955, de 27 de abril de 2018 e o Decreto Municipal n. 2.956, de 04 de maio de 2018.

Bertioga, 09 de maio de 2018. (PA n. 2311/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CINECLUBE BURIQUIOCA**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.060.200/0001-56, com sede na Rua Silvio Rodrigues, n. 272, Centro, em Bertioga/SP, doravante denominado apenas **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 2311/2018, o MUNICÍPIO concede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, permissão de uso do bem municipal denominado Quiosque 2 (dois), situado na orla marítima de Bertioga/SP, na Avenida Tomé de Souza, altura do "Hotel 27", na Praia da Enseada, para o fim específico de entretenimento cultural em diversas atividades artísticas, esportivas e de lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

Parágrafo único. Nos meses de julho e dezembro o Quiosque 2 (dois) deverá estar desembaraçado para uso exclusivo da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira o PERMISSIONÁRIO deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança.

O não cumprimento da regra estipulada nesta cláusula implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao MUNICÍPIO, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

Incumbe ao permissionário zelar pela limpeza e conservação do bem público objeto deste instrumento, inclusive, do sanitário que o integra (sendo de sua responsabilidade a guarda da chave), respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

O PERMISSIONÁRIO somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

O PERMISSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

efetuado a retirada dos equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão por interesse público, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área ora cedida e retirar seus equipamentos instalados, após notificada pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 2311/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Cineclube Buriquioca
Permissionário

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.960, DE 10 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.050.256,05 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação –SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.050.256,05 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	17	R\$ 50.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	18	R\$ 404.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDOR.
01.17.01	04.122.0031.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	49	R\$ 14.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL
01.17.01	04.122.0037.2.132	3.3.90.36.00	01.000.0000	60	R\$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	180	R\$ 83.060,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	200	R\$ 144.040,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	220	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	234	R\$ 125.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
01.20.01	08.243.0162.2.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	250	R\$ 6.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R\$ 18.156,05	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	264	R\$ 30.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	461	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	02.000.0000	597	R\$ 100.000,00	COMPRA DE MINI VAN PARA REMOÇÃO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	636	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.050.256,05	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeir, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	39	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.17.01	04.122.0037.2.132	3.3.90.39.00	01.000.0000	61	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 498.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.30.00	01.000.0000	167	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.37.00	01.000.0000	168	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.39.00	01.000.0000	169	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	181	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	182	R\$ 13.060,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.30.00	01.000.0000	187	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.37.00	01.000.0000	188	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	201	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	207	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.37.00	01.000.0000	208	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	221	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	222	R\$ 14.040,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R\$ 125.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	01.000.0000	275	R\$ 18.156,05	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	626	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	635	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 100.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO N° 195/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - BB 18.469-1
TOTAL					R\$1.050.256,05	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 10 de maio de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.961, DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde quanto à alteração de membros na Comissão Municipal de Publicização, bem como a manifestação da Secretária de Assuntos Jurídicos, nos autos do processo administrativo n. 3605/10;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros da Comissão de Publicização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – como membros efetivos:
(...)

b) Roberto Esteves Martins Novaes, na qualidade de Procurador do Município;

c) Luiz Alcino Pereira de Carvalho, na qualidade de Secretário de Planejamento Urbano;

(...)

II – como membros transitórios:
(...)

b) Paulo Braga de Oliveira, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.962, DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.741, de 26 de abril de 2017, que nomeou Presidente e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais, bem como designou o Secretário.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do atual Secretário da Junta de Recursos Fiscais, juntado aos autos do processo administrativo n. 1748/2017, bem como a manifestação favorável do Secretário de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.741, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. *Fica designado como Secretário da Junta de Recursos Fiscais, para atuar no atendimento dos serviços de expediente, nos termos do artigo 200, da Lei Municipal nº 324/98, o servidor Claudio Luiz Nogueira Junior. (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2018. (PA 1748/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 60 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/05/2018 a 10/05/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

1088/18 – FRANCISCA MARTA DE JESUS RESTAURANTE
3355/18 – TIAGO MORAIS CARVALHO DE AS
3426/18 – R.M. MANTOVANI DECORAÇÕES
3434/18 – ASSOC. BERTIOGUENSE DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS
3510/18 – RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
3520/18 – DANIELA CLAUDINO DE PAULA VIEIRA
3566/18 – JOAO RICARDO DOS REIS
3570/18 – MARCELA YANI ORLANDO
3642/18 – FERNANDO RODRIGUES ASSUMPCÃO
3660/18 – VIEIRA COSTA SANTANA COMUNICAÇÃO
3668/18 – LUCAS ZUCHI LOSCH
3686/18 – ARDUINO PIACENTINI ARQUITETOS ASSOCIADOS
3726/18 – VALDEMIR MOREIRA
3738/18 – JOSENALDO PEDRO DA SILVA
7172/16 – LITORAL MED SERVIÇOS MEDICOS

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

1475/94 – JOSE ANTONIO FERREIRA NETO

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

6243/05 – LAERCIO PEREIRA DA SILVA REFRIGERAÇÃO
7776/02 – FRANZO E RODRIGUES LTDA – ME – DEFERIDO A COMPENSAÇÃO DA PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

INDEFERIDO

947/18 – JOÃO MARCELO DA SILVA SANTOS – INDEFERIDO. COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 15 DIAS

DEFERIDO - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA

10246/17 – IN CONNECTION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - , RECONHECIMENTO DE 50%

3564/18 – MARCELO AUGUSTO FAVARO

NFS CANCELADAS

5909/07 – PONTAL – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – NF 67 E 68 DEFERIDO

BAIXA DE GUIA – DEFERIDO

54121/91 – CARLOS EDUARDO LUCENA MOREIRA – GUIA 3191653

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 60 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/05/2018 a 10/05/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

1088/18 – FRANCISCA MARTA DE JESUS RESTAURANTE
3355/18 – TIAGO MORAIS CARVALHO DE AS
3426/18 – R.M. MANTOVANI DECORAÇÕES
3434/18 – ASSOC. BERTIOGUENSE DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS
3510/18 – RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
3520/18 – DANIELA CLAUDINO DE PAULA VIEIRA
3566/18 – JOAO RICARDO DOS REIS
3570/18 – MARCELA YANI ORLANDO
3642/18 – FERNANDO RODRIGUES ASSUMPCÃO
3660/18 – VIEIRA COSTA SANTANA COMUNICAÇÃO
3668/18 – LUCAS ZUCHI LOSCH
3686/18 – ARDUINO PIACENTINI ARQUITETOS ASSOCIADOS
3726/18 – VALDEMIR MOREIRA
3738/18 – JOSENALDO PEDRO DA SILVA
7172/16 – LITORAL MED SERVIÇOS MEDICOS

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

1475/94 – JOSE ANTONIO FERREIRA NETO

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

6243/05 – LAERCIO PEREIRA DA SILVA REFRIGERAÇÃO
7776/02 – FRANZO E RODRIGUES LTDA – ME – DEFERIDO A COMPENSAÇÃO DA PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

INDEFERIDO

947/18 – JOÃO MARCELO DA SILVA SANTOS – INDEFERIDO. COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 15 DIAS

DEFERIDO - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA

10246/17 – IN CONNECTION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - , RECONHECIMENTO DE 50%

3564/18 – MARCELO AUGUSTO FAVARO

NFS CANCELADAS

5909/07 – PONTAL – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – NF 67 E 68 DEFERIDO

BAIXA DE GUIA – DEFERIDO

54121/91 – CARLOS EDUARDO LUCENA MOREIRA – GUIA 3191653

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 02 a 09.05.2018.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

5116/95- (PETIÇÃO N.º 2383/18) JOSÉ MARIA BONACHI ROCA. Em 02.05.18; **7605/95 (PETIÇÃO N.º 1047/18) ANTONIO ABRÃO DA CUNHA.** Em 02.05.18; **1498/00-9887/17 (PETIÇÃO N.º 610/18) TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA,** Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 02.05.18; **50.038/86-3249/17 (PETIÇÃO N.º 2630/18) QUIRINO ALVES CARNEIRO NETO,** Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 03.05.18; **16.499/97-9658/15 (PETIÇÃO N.º 5255/17) MARCIA GOES VARELLA VICENTE,** Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 03.05.18; **4817/02 (PETIÇÃO N.º 1970/18) RENILDA DOS SANTOS.** Em 03.05.18; **51.341/85-6287/17 (PETIÇÃO N.º 2152/18) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 04.05.18; **4763/00-5694/17 (PETIÇÃO N.º 2559/18) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Certifique-se as duas certidões, em 30 dias. Em 04.05.18; **52.015/86-14.070/96 (PETIÇÃO N.º 6489/17 anexa ao P.A.40.407/92-FLS.21/22) PASCHOAL ALARCON JUNIOR.** Em 07.05.18; **1465/02-1466/02 (PETIÇÃO N.º 2264/18) NORIVAL ALBERGARIA CEPEDA,** Certifique-se as duas certidões, em 30 dias. Em 07.05.18; **2736/04 (PETIÇÃO N.º 2411/18) CLAUDEMIR MODESTO GIL.** Em 07.05.18; **1541/08-7566/15 (PETIÇÃO N.º 112/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 07.05.18; **3478/18 NILSON DOS SANTOS MARQUES.** Em 07.05.18; **32.125/76-6737/10 (PETIÇÃO N.º 1108/18) JORGE ELIAS MAHTUK.** Em 08.05.18; **21.365/77-715/02 (PETIÇÃO N.º 1111/18) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA.** Em 08.05.18; **51.186/84-7049/05 (PETIÇÃO N.º 2151/18) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 08.05.18; **51.028/89-3114/17 (PETIÇÃO N.º 992/18) SIRLEY APARECIDA SPERA DORACENZI.** Em 09.05.18; **53.972/91-11.557/15 (PETIÇÃO N.º 1115/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 09.05.18.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 16.499/97-9658/15 (PETIÇÃO N.º 2556/18) MARCIA GOES VARELLA VICENTE, Sim como requer qto. a petição n.º 2526/18. Em 03.05.18; **1541/08-7566/15 (PETIÇÃO N.º 2586/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES,** Sim como requer a Petição n.º 2586/18. Em 07.05.18; **20.808/97-1681/99 (PETIÇÃO N.º 1118/18) MÁRCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA,** Compareça a requerente para atender CQ em 30 dias. Em 07.05.18; **8651/06-11.448/15 (PETIÇÃO N.º 2624/18) MAX DE FREITAS MOREL,** Compareça o requerente em 30 dias. Não há o que certificar, processo em aberto. Em 08.05.18.

VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 02 a 09.05.2018.

APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs:-8376/12-2796/18-2248/18-EDSON BICHIR, em 07.05.18; EM 09.05.18- 2042/18-VANESSA CRISTINE MORALES, 2063/18-NILTON MORALES FERNANDES E OUTRO, 2968/18-EDMUNDO PAULOS XAVIER.

CADUCIDADE DE LICENÇA – 7834/14-SRW ENG. E COMERCIO LTDA, em 09.05.18.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: em 03.05.18- 2842/16-2083/17- RINALDO GAIDARGI, Complemento de taxa, EM 09.05.18- 2696/94-6529/17-CELIO ANTUNES DE SOUZA.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: em 02.05.18- 11162/15- 2246/18- NELSON MARTINS DE OLIVEIRA, 3784/99-2706/18-BELADINA RIBEIRO DOS SANTOS, EM 03.05.18- 6657/12-379/14-CARLOS TAVARES DE LIMA, em 04.05.18- 4248/98-1774/18-SILVIO ORTI, 1571//95-4655/14- MAGALI QUIRINO NEVES, EM 08.05.18- 6318/16- JOSUE DOS SANTOS GUERRA, 3426/17-1638/18- GERARDO CALIFANO FILHO, EM 09.05.18- 1454/16-2851.18-THALES CARDOZO DE DEUS, 9641/11-9062/17-APARECIDA MAIA DA SILVA, 4531/09-2559/18-NOVA ERA MULTIMARCAS LTDA ME, 50493/82-10087/17-VAGNER FERNANDES DA SILVA E 1097/17- VALTER SILVA DE SOUZA, 7597/07-11591/15- FRANCISCO GONÇALO DOS SANTOS, 1792/93-3999/17-PETIA MICHAEL F. DUARTE, 606/03-11093/15-IVAL SARAIVA DE ALMEIDA, 2754/04-DENIOL K. TANAKA E SM, 50124/86-9888/17- MARIO OZAKI.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 02.05.18- 52322/87-10451/17-ALBERTO MANUEL DA COSTA, 18363/97-857/18-MARIA DO CARMO CAVALLINI ASTINI, 10225/17-MARIA NORKEVICIUS, 50058/81-1639/18- DORALICE ALEIXO T. DO NASCIMENTO, 4344/03-10400/17- JOSE MARQUELEODES DOS SANTOS, 68483/92-10164/17- VAGNER QUARELO, 1229/94-10455/17-OSKUBIS EMPREEND. E PARTIC. LTDA, 7202/03-453/18- COND. BOUGAINVILLE III, EM 04.05.18- 52639/91- 5122/17- EDSON PEREIRA MARTINS – revogado despacho, 8193/17- map & Almeida CONSTR. E INCORP. LTDA, 50547/81-1154/15- RIVIERA INCORP. IMOB. LTDA, 8036/96-9960/17-WASHINGTON DOMINGUES QUINTAS, 50859/90-COND. EDIF RIVIERA DEL FIORI, 10317/17- ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA NETO, 10518/17- EDSON CABRAL CARIELO, 9941/17-10448/17- EDESIO DE OLIVEIRA, 2712/08-10454/17- ROMULO PINHEIRO DE ANDRADE, 105/93-10513/17- RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA, EM 04.05.18- 6158/10-CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO, EM 07.05.18- 50706/90-2973/*18-MARCUS SILVA COELHO, 50810/83-8018/17- IRLEDIO JOSE BERNARDI, 3555/18-FABIO PACHECO DE AGUILAR, 3623/18-LILIAN ANDRIELI BOSSOLA LEITE, 3596/18- RUBENS PIGAT STOLFO MATIAS, EM 08.05.18- 7956/17- ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 1454/16-2851/18-THALES CARDOZO DE DEUS, 4566/15-GERUZA DANIEL DE LIMA, 10919/96-6252/17-RAILTON SANTOS SANTIAGO, 50241/88-8943/17- ZULMIRA FRANCISCA GESTAS, 1985/05-2549/18- VALDOMIRO ALVES DOS REIS, 16209/97-450/18- ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, 3585/00-7831/16- ONESIO PROCOPIO BORGES, 9276/10-10525/17- MARCELO SOUSA SANTANA, 10309/17-PAULO SERGIO DE PAULA, 8923/09-8021/11- CLEIDE MAREGA BORGES, 51696/86-926/18-ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENÇA, 5165/06-EST COMERCIO REPRESENT E SERV LTDA EPP, 3644/18- COND. RESIDENCIAL ILHA DI CAPRI, 3652/18- JOSE CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, 7597/07-11591/15- FRANCISCO GONÇALO DOS SANTOS, 8487/03-2858/18-LUIZ CLAUDIO FERNANDES, 2916/05-1855/18-MANUEL BRAZ DA SILVA, 5232/17- ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 03.05.18- 2842/16-2083/17-RINALDI GAIDARGI, em 03.05.18- 6794/04-COND. EDIF. ITAGUARÉ, EM 07.05.18- 8710/09-THAIS SILVA DE FIGUEIREDO, 2607/02-SILVIA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VALERIA RIBEIRO DE SOUZA, 10123/96-LUA CAROLINE DA SILVA FARIAS- liberação para aumentar o muro no limite legal de 3m, 3482/18-PATRICIA MITIKO LIMA OWADA, 3678/18-EDSON CARLOS MOREIRA SANTOS, 3561/18-SERGIO HENRIQUE GRUTILA LISA, 2992/01-6378/17- TAKAMURA ADM. E PARTIC., baixa e assunção de responsabilidade técnica, EM 08.05.18-2375/18- FILIPE CAMARGO ROSALEN, 3686/18- ARDUINO PIACENTINI ARQ. ASSOC., 7261/01-JOSE PUJOL NETO, 1528/05-7572/17-CLAUDIO YUJI HASHIMOTO, 6451/95-9661/15- ENIO ARMANDO NADAIS MOITA.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: Em 02.05.18- 538/95-10385/17- JOAO DO ESPIRITO SANTO, EM 03.05.18- 50607/84-6949/17-FREDERICO R. KRAKAUER, 1393/04-6750/99-7946/17-CLAUDIO GERVANDO M. MONTEIRO, 4093/16-MARIA APARECIDA VILLELA, 4618/15-LUCIANO CARLOS NAPOLI, 9700/15-5614/16-MARIO HORACIO VIANELLO, 10429/12-8131/14-CAIO CESAR DE MORAES TABOADA, 247/99-10249/17-DENISE ELAINE DO CARMO DIAS, 6074/15-262/18- ALMIR FERREIRA, 7548/06-7487/15-ANISIO ORDANI, 3598/98-7768/15-ADINEA DE JESUS FREIRE, 6406/99-10134/17- HERIK DOS SANTOS MANGORRA, 5527/13-ALEXANDRE RIBEIRO MARGUTTI, 6717/12-8937-17

8937/17-JOAS SILVA DO AMPARO, 7171/12-9838/17-10141/17-SOLANGE CORREA MIRANDA,4651/09-9087/17- IVANIR DANIEL VIEIRA, 11498/15- JOSE ANTONIO DA SILVA, 4988/04-7968/17-JOSE DOS SANTOS GOMES, 9299/05-258/18- VERA LUCIA DA ASSUNÇÃO SILVA, 63236/92-9329/17- FEMACO- FED DOS TRAB EM SERV ASSEIO E CONS URB. E AREAS, 8764/03-631/18-COND. EDIF. COSTA MARE, 4689/00-11610/15-ALCIDES JOSE DE LIMA, 4689/00-11610/15-ALCIDES JOSE DE LIMA E OUTRO, 52076/87-11198/15-HIROKO SANEMATSU, 2401/04-11432/15- GIULIANA RODRIGUES, 13079/96-4418/16-JOAO ALFREDO DA SILVA, 51023/85-11528/15- MARIA AMELIA RUANO ALVES LICO, 13482/96-10382/17-MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, 51000/90-831/16-ROBERTO DA SILVA ROCHA, 9275/10-9071/17- FRANCIS DALVA GONÇALVES DA CRUZ, 5314/07-8787/17- ITAMAR RIBEIRO LIONE, 8764/17-DELMIR RODRIGUES DA ROCHA, 52552/90-1792/18-GUILHERME PEDRO LIMA, 6456/01-5042/17- NATALIA CARMIANO DE SOUZA, 5181/16 THIAGO LOURENÇO SILVA, 9008/14-455/18-JOSE APARECIDO ESCUDEIRO, 4614/01-10253/17-CLEIDE MAREGA BORGES, 1010/05- JOAO CARLOS BUENO E OUTRO, 3702/08-1270/18-MARCOS ROGERIO DALMAS, 3466/17-506/18- ZENI DOMINGUES DE OLIVEIRA, 2982/15-3161/15- LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7113/13-473/18- JOÃO FELIPE LOPES FERREIRA, 5406/94-10011/17- FERNANDO BIGNOZZI ARATO, 6039/04-899/18-GERALDO MAGELA DA SILVA PEREIRA, 7184/00-1641/18-WALTER TAVARES JR, 5128/15-LUCIO GERVASIO SAVIETO, 10381/17- MAURICIO GOULART DE FARIA, 3887/05-9055/15- MARIA LOURDES STADUTO, 1202/12- JORGE PAULO ZIMMERMANN, 7241/14-11128/15- FERNANDO FERNANDES PRIMO, 21940/77-11614/15-COLONIA DE PESCADORES Z-23 DE BERTIOGA, 10026/17- CHONG HO LEE, 51612/87-11509/15-ESWALDO LUIZ TEREZANI, 3382/95-8208/17-FABRICIO MASSAO BARROS YOGUI, 943/95-11373/15- ELENILDE R.N. BUZANI E OUTRA, 3860/16-EDSON ROCHA DE OLIVEIRA, 10020/17-CI CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA, 10012/17-ALINE FIRMINO, 8784/17- EDERJAN NILSON RAMOS, 6541/17-DORALICE MARQUES ILDEFONSO, 1544/15-8506/17- ERICA LABOISSIERE, 52818/91-10427/17- FABIO LEME FAMELLI, 7841/02-7465/17-EDILOY MENEZES KINUPP, 7119/99-5260/13-JONAS PEREIRA DE GODOI, 8694/99-7314/17-JOSE CARLOS RODRIGUES E OUTRO, 7197/17-IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, 20/96-79/14-AIRTON DE MELO OLIVEIRA, 27901/77-8024/15-FERNANDO H. MARME RODRIGUES, 50096/91-266/18-EDUARDO STASIAK, 11477/15-MAGALI Q. NEVES, EM 09.05.18- 8607/14-9080/14-ORLANDA MARIA PEREIRA DAMBROSI.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 03.05.18- 2354/18- CAMILA BACCELLI HIROTA, EM 09.05.18- 51806/90-4967/17-LUIZ FERNANDO BLUHU.

EX-OFFÍCIO:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.
Processo n.ºs: 51000/90-831/16-ROBERTO DA SILVA ROCHA, em 03.05.18; em 09.05.18-
50366/87-1164/17- LABOC EMPREEND. E PARTIC. S/A.

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs: 3380/18- COND. ALLTIME FAMILY CLUB, em 03.05.18.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 143, DE 08 DE MAIO DE 2018 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 3674/2007, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 144, DE 08 DE MAIO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2018. (PA n. 2295/04)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 145, DE 09 DE MAIO DE 2018

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite** e o Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as ponderações registradas nos autos do Processo Administrativo n. 307/2007;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR o servidor público municipal **CARLOS MÁRCIO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1722, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor permanecerá na Secretaria de Administração e Finanças enquanto estiver readaptado e o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2018.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Secretário de Segurança e Cidadania

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 146, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomeia Filipe Toni Sofiati para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **FILIPPE TONI SOFIATI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO – DTU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
04/05/2018 À 10/05/2018**

9590/15 CAB. 4275/93 CONDOMINIO EDIFICIO RIO DE SÃO LOURENÇO, 474/18 CAB. 7906/02 PAULO RUBENS ARIETA FILHO, 977/12 CAB. 61754/92 ANTONIO SILVA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, 472/18 CAB. 22507/97 NICOLAS PELLEGRINI MAGALDI, 8942/17 CAB. 27385/92 RONALDO RANIERI, 11224/15 CAB. 18260/97 RUBENATO LOPES DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 226/18 CAB. 1222/08 SEBASTIÃO BUENO DE CARVALHO, 8119/17 CAB. 6647/13 BENEDITO ALVES DE MORAES, 11226/15 CAB. 5213/94 SIDNEI LOURENÇO SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Offício, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 456/18 CAB. 1302/99 MILTON LUIZ NOVAES GOMES, 10243/17 CAB. 5089/95 SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar Ex-Offício, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 167/18 ANTONIO TURATO MAZZARO, 6908/17 CAB. 4542/00 BEATRIZ CALABRIA, 10419/17 CAB. 5258/04 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 831/16 CAB. 51000/90 ROBERTO DA SILVA ROCHA, Expeça-se a Carta de Habitação a Titulo Precário e dê-se Baixa na Licença expedida, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 3972/16 ZDN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP, 1909/17 SERGIO LUIZ PENÃO, 3868/17 MARIA LUIZA PAES BRUSSI, 9684/17 JOSÉ APARECIDO MACIEL DA SILVA, 7832/17 CAB. 6111/09 CLAUDIO PEREIRA RAMOS, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 10958/96 DOUGLAS GODOY RICA, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos em 30 dias. 52916/91 WALDIR BENEDICTO DE LEMOS, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação e Licença de Construção, quitado os emolumentos em 30 dias. 9772/15 CAB. 51806/90 ARMINDO VELOSO CORREIA, Considere a Carta de Habitação expedida EX-OFFÍCIO, quitado os emolumentos lançados. 1649/18 CAB. 7198/15 AEAAB – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE BERTIOGA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 611/18 CAB. 589/18 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Sim como requer, prorrogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição. 5866/18 CAB. 52110/90 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A- TELESP, Sim como requer, prorrogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição, mantenha-se o embargo. 1942/16 RICARDO BEIRES; LUIS DE JESUS DA LUZ; WALDEMAR BELO FILHO, 7280/08 LUCIANY GONÇALVES, 8561/06 OMILTON DE SOUZA PIRES, 2076/03 MARCELO FAUSTINO NETO, 8895/15 WANDERBERG ANDRADE BAIMA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio. 10167/17 CAB. 7928/17 WIPSLEY PEREIRA DOS SANTOS, 9008/15 CAB. 51396/88 JOÃO INACIO BRICIUK, 169/18 DANILO ENE BORGES, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse. 2827/04 CAB. 3390/03 MARIA OTILIA DUARTE AIRES, Compareça em 30 dias o interessado para esclarecimentos. 9890/15 CAB. 8171/06 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Arquite-se, assunto solucionado. 1629/16 MARCO AURELIO SANCHES, 4409/15 WILSON ROBERTO PRISMIC MOMCE, 2236/15 VIVIANE APARECIDA PASCOALLETTO DONANGELO, Arquite-se, por desinteresse, Licença Caduca. 6431/10 CAB. 902/09 JOÃO LUCAS CAETANO FILHO, Arquite-se, por desinteresse. 5687/17 CAB. 50814/83 NELSON DA COSTA MARCOLINI, Indefiro o solicitado através da petição, conforme informação no processo.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26482 SONIA MARIA RAMALHO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Oreste Columbari – Qd. R1 – Lt.02 – Vista Linda.

DIAE 26506 MAURICIO POLETO, Local da Ocorrência: Rua Djalma Almeida de Oliveira, nº402 - Qd. K – Lt. 64 – Jd. Albatroz.

DIAE 26505 ELISANGELA SOUZA FARIAS SANTOS, Local da Ocorrência: Rua Natanael Giraud Filho, nº61 - Qd. L - Lt. 29 – Jd. Albatroz.

DIAE 26333- P.A. 4275/06 GILMAR MANHEZI, Local da Ocorrência: Rua Itaguassu - Qd. 58 Lt. 12 - Morada da Praia.

DIAE 26335 LUIZ RICARDO ARAUJO DE MELO, Local da Ocorrência: Rua Flamengo - Qd. 116 Lt. 18 - Morada da Praia.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
10/05/2018**

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26432 MERSON NOR, Local da Ocorrência: Rodovia Rio-Santos Km 225,50 junto a ponte do Rio Itapanhaú.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras